

ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Tendo em vista a confirmação pela Diretoria Contábil e Financeira da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para ocorrer com as despesas **AQUISIÇÃO DE 01 ROTEADOR CORPORATIVO DUAL BAND DESTINADOS AO RESTABELECIMENTO DO SINAL DE WIFI NAS DEPENDÊNCIAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**, no valor total de **R\$ 997,34 (Novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)**, conforme Estimativa de Custo elaborada pela Supervisão de Compras, com impacto financeiro para o exercício de 2026, em atendimento à Solicitação de Compras nº 000015/2026, do Departamento de Tecnologia da Informação.

Considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei nº 101/2000, sob as penas da Lei, que a despesa oriunda da contratação está adequada orçamentária e financeiramente coma lei orçamentária anual, plano de plurianual e lei de diretrizes orçamentária, por esta razão, **DETERMINO**:

A Supervisão de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, designada pela Portaria SAAE/GV nº 020/2025, dar início ao processo de forma **DISPENSÁVEL**, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Governador Valadares, 07 de agosto de 2026.

Rayson Richardson Leite Andrade
Diretora Geral do SAAE

PROTOCOLO

Recebi nesta data a presente Ordem de Abertura ____/____/____.

Caroline Bacelar Cândido Bessa
Diretora de Gestão Corporativa